

----- ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia dezoito do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cedavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Moraes; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 1994 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- Foi também, deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta da Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 do corrente mês, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- 2.- APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO DE SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA:- Presente o ofício no. 1487, da Direcção-Geral da Administração Autárquica, pedindo que a Assembleia Municipal, com base em proposta da Câmara Municipal, estabeleça as prioridades de financiamento para as freguesias que, não dispondo de sede condigna, não tenham sido financiadas pelo Orçamento do Estado.-----

----- A Câmara Municipal, depois de ouvidos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia deste Município, deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal

(Acta no. 14/94, de 18/04/94)

a seguinte ordem de prioridades de financiamento:-----
- 1a.- Quintela de Lapaças;-----
- 2a.- Meixedo;-----
- 3a.- Calvelhe;-----
- 4a.- Coelhoso;-----
- 5a.- Izeda;-----
- 6a.- Babe;-----
- 7a.- Paradinha Nova; e,-----
- 8a.- Quintanilha.-----

----- 3.- **DIA DO BOMBEIRO DO DISTRITO DE BRAGANÇA:** Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, informando de que, no dia 5 de Junho do corrente ano, tem lugar naquela Vila, a Festa do Bombeiro do Distrito de Bragança.-----

----- Assim, pedem o apoio financeiro deste Executivo para os ajudar a suportar as respectivas despesas.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 50 000\$00.-----

----- 4.- **LICENÇAS POLICIAIS - ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE JOGOS:-** Presente o ofício no. 1245, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal, nos termos da Lei no. 2/87, de 8 de Janeiro, sobre os pedidos para abertura e funcionamento de jogos, apresentados por Fernando Eduardo Veiga, Carlos Manuel Rodrigues e José Carlos Ribeiro Queirós, bem como o ofício no. 1284, sobre o pedido de exploração de máquinas de diversão no Salão de Bilhares-Video-Bilhares, Lda., com sede nesta Cidade.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- 5.- **PROGRAMA HISPANO-PORTUGAL:-** Presente uma carta do Colégio Público "Tremanes", informando de que no âmbito do Programa Hispano-Luso para a acção educativa e cultural dos portugueses residentes em Espanha, estão a funcionar no corrente ano lectivo 3 cursos integrados de Língua e Cultura Portuguesas, nos Colégios Públicos de Tremanes, Jacinto Benavente e El Lloreu em Gijón-Espanha, frequentados por 65 alunos de origem portuguesa.-----

Assim, as Direcções destes Colégios, junto com dois professores portugueses que leccionam estes cursos, decidiram elaborar um projecto de visita de estudo a várias regiões de Portugal, no qual contemplam uma visita a esta Cidade, no dia 16 do próximo mês de Maio.-----

----- Nesta conformidade, pedem um apoio económico que os ajude a realizar a referida visita.-----

----- Atendendo a que é uma visita que se destina a mostrar a crianças portuguesas ou de origem portuguesa, os pontos mais turísticos da nossa região, foi deliberado, por unanimidade, participar na referida visita, com a importância de 20 000\$00.-----

(Acta no. 14/94, de 18/04/94)

----- 6.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi tomado conhecimento do resumo diário da tesouraria do dia 15 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----
-- Operações Orçamentais..... 95 358 643\$30; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 122 169 796\$50.-----

----- 7.- ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGANÇA:- Presente, novamente, o pedido de isenção do pagamento da taxas pela utilização do Pavilhão Gimno-Desportivo, apresentado pela Associação em epígrafe.-----

----- De acordo com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia vinte e nove de Março do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, informar que terão que pagar na totalidade as importâncias referentes à utilização do Pavilhão das Instalações Desportivas deste Município.-----

----- 8.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:- Presente uma carta de José Carlos Gonçalves Peixoto, informando que tendo concluído o Mestrado em Filosofia da Educação, na Universidade do Minho, com uma dissertação sobre um ilustre brigantino Manuel António Ferreira Deusdado, propõe duas sugestões:-----

-- A atribuição do seu nome a uma das artérias da Cidade, caso ainda não tenha acontecido; e,-----

-- Que lhe sejam adquiridos exemplares da publicação "Pensamento Educacional de Ferreira Deusdado".-----

----- Esta Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que está disposta a adquirir cem exemplares da referida publicação, atendendo a que a mesma se refere a um ilustre brigantino.-----

----- 9.- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL:- Presente uma informação dos Serviços de Informática desta Câmara Municipal, sobre a necessidade de aquisição do seguinte material:-----

-- 2 Impressoras jacto de tinta para ligar a PC já existente;

-- 1 Impressora laser;-----

-- 2 Impressoras matriciais; e,-----

-- 1 PC.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para aquisição do referido material.-----

----- 10.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:- Presente uma informação da Secção de Pessoal, sobre os Cursos e Acções de Formação a realizar pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), nos meses de Abril a Julho, do corrente ano.---

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o paga-

(Acta no. 14/94, de 18/04/94)

mento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiveram direito, os funcionários que venham a ser indicados pelo Senhor Presidente da Câmara para frequentarem as Acções de Formação e Cursos.-----

----- 11.- OBRAS PARTICULARES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-

-Nos termos do no. 1 do Artigo 52. do Decreto-Lei no.100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para deferir pedidos de reapreciação de processos de obras desde que o pedido inicial, embora caducado, tenha sido deferido pela Câmara Municipal.-----

----- 12.- SUBSÍDIOS:- Foi presente um pedido da Associação de Estudantes da Escola Secundária Emídio Garcia, desta Cidade, no sentido de esta Câmara Municipal lhe conceder um pequeno subsídio para os ajudar a adquirir equipamento destinado à Sala que possuem e que é frequentada por todos os alunos daquela Escola, nos seus tempos livres.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 30 000\$00.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1115 à 1170/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 3 719 297\$50 (três milhões setecentos e dezanove mil duzentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos.-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

(ACTA N.14 DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:- Presente os seguintes requerimentos:

- De **EDUARDO ARMANDO FERNANDES DE ABREU**, solicitando viabilidade para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em anexo à Quinta da Trajinha, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, informar que deve proceder ao restauro ou reconstrução da existente, não podendo construir o edifício pedido.

LICENÇA DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:-

Presente os seguintes requerimentos de licença de obras bem como os respectivos projectos:

- De **I.M.N. INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO LDA**, Para construção de um pavilhão, numa parcela de terreno sita na Zona Industrial, lote 97 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MANUEL CARVALHINO**, Aditamento ao projecto 107/79, para construção de um anexo destinado a arrumação de lenha, sito no Bairro de Vale de Álvaro, Rua B, n.1 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**, Para construção de um anexo destinado à recolha de alfaías agrícolas, em Santa Comba de Rossas, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ORLANDO DOS SANTOS CEPEDA**, Aditamento ao projecto 13/93, para adaptação de um R/C a café num edifício sito na povoação de Gostei-Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ**, Aditamento ao projecto 184/92, para construção de edifício sito no Br. do Pinhal, lote 143 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MÁRIO ALBERTO FERNANDES**, Para reapreciação do projecto 15/93 por não ter levantado a licença de obras no prazo estabelecido por lei.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CLODUMIRO AUGUSTO FALÇÃO**, Para reapreciação do projecto 221/93 por não ter levantado a licença de obras no prazo estabelecido por lei.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

(ACTA N.14 DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **JOAQUIM PAULO DAS DORES PENASCAIS**, Para reapreciação do projecto 215/93 por não ter levantado a licença de obras no prazo estabelecido por lei.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **RAMIRO DE JESUS VAZ AMENDOEIRA**, Para ampliação de uma habitação unifamiliar sita em Lugar da Carvalha, na aldeia de Gimonde em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MANUEL CARLOS GONÇALVES**, Para construção de um edifício destinado a habitação numa parcela de terreno sita no loteamento "AGROTUELA", lote B em Bragança.

- Deliberado, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. "O projecto não cumpre a cláusula 11.3 do alvará de loteamento respectivo, n.11/90, apresentando dois pisos a mais do que o permitido. Verifica-se por outro lado que o número de garagens é insuficiente para o de apartamentos previstos".

CERTIDÕES:

Presente requerimento de **GERMANA DOS PRAZERES ALVES GOMES**, solicitando lhe seja certificado se o prédio urbano, sito no Br. de S. Sebastião, na Freguesia de Sta. Maria, da cidade e Concelho de Bragança, composto por Cave, Rés do Chão e primeiro andar, com a área coberta de 113 m² e logradouro, com a área de 112 m², inscrito na matriz respectiva sob o artigo 905, a confrontar de Norte e Sul com António Avelino Marques, de Nascente com Maria Adelaide Fernandes e de Poente com João da Cruz Castanho, a que atribui o valor declarado de 8.000.000\$00, reúne os requisitos legais, para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, de acordo com o disposto nos artigos 1414 a 1438, do Código Civil, passando as fracções respectivas a discriminar-se do seguinte modo:

--FRACÇÃO A: Formada pelo R/Chão esquerdo, que se destina a habitação, com a área coberta de 90 m², composta por sala, dois quartos, casa de banho, cozinha, despensa e varanda, e arrecadação sita na cave, com a área de 26 m², designada pela letra A, a que atribui o valor declarado de 1.600.000\$00, correspondendo a 200 por mil, do valor total do prédio.

--FRACÇÃO B: Formada pelo R/Chão direito, que se destina a habitação, com a área de 90 m², composta por sala, dois quartos, casa de banho, cozinha, despensa e varanda, e arrecadação, sita na cave, com a área de 26 m², designada pela letra B, a que atribui o valor declarado de 1.600.000\$00, correspondente a 200 por mil do valor total do prédio.

--FRACÇÃO C: Formada pelo primeiro andar esquerdo, que se destina a habitação, com a área de 97 m², composta por sala, dois quartos, casa de banho, cozinha, despensa, varandas e a arrecadação, sita na cave, com a área de 26 m², designada pela letra C, a que atribui o valor declarado de 2.400.000\$00, correspondendo a 300 por mil, do valor total do prédio.

(ACTA N.14 DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

--FRACÇÃO D: Formada pelo primeiro andar direito, que se destina a habitação, com a área de 97 m², composta por sala, dois quartos, casa de banho, cozinha, despensa, varandas e arrecadação, sita na cave, com a área de 26 m², designada pela letra D, a que atribui o valor declarado de 2.400.000\$00, correspondendo a 300 por mil, do valor total do prédio.

--Todas as fracções têm saídas próprias para partes comuns do prédio e, destas, por sua vez, para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

Presente requerimento de **ILDA DA GRAÇA**, viúva de ROMÃO AUGUSTO AFONSO, solicitando lhe seja certificado se o prédio urbano, sito no Bairro da Mãe de Água, composto de R/Chão, primeiro andar e anexo e logradouro, com a área coberta de 198 m², e descoberta de 106 m², a confrontar de Norte com António Francisco da Paula Lopes, de Nascente com Rua Pública, de Sul com Francisco Bartolomeu e de Poente com António Francisco da Paula Lopes, inscrito na matriz sob o artigo 1818, a que atribui o valor declarado de 5.000.000\$00, reúne os requisitos constantes dos artigos 1414 a 1438, do Código Civil, para ser constituído em regime de propriedade horizontal, passando a compôr-se por duas fracções, assim identificadas:

--FRACÇÃO A: Formada pelo R/Chão, que se destina a comércio e habitação, composta por três divisões assoalhadas, dois quartos de banho, cozinha, adega, com a área de 124 m², e R/Chão anexo, a que atribui o valor declarado de 2.500.000\$00, correspondendo a 500 por mil, do valor total do prédio.

--FRACÇÃO B: Formada pelo primeiro andar, que se destina a habitação, composta por sala, três quartos, despensa, quarto de banho, cozinha e varanda, com a área coberta de 133 m², e o primeiro andar do anexo, a que atribui o valor declarado de 2.500.000\$00, correspondendo a 500 por mil, do valor total do prédio.

--Ambas as fracções têm saídas próprias para partes comuns do prédio e, destas, por seu turno, para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

Presente requerimento de **ERNESTO JOSÉ ALVES**, solicitando certidão, nos termos do art.5 n.1, alíneas a) e b) do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, com vista a destacar uma parcela de terreno para construção urbana, com a área de 136,4 m², sita no Bairro da Côxa, Freguesia da Sé, desta cidade, a confrontar de Norte com Ernesto José Alves, de Sul com Caminho Público, de Nascente com João Cordeiro e de Poente com Eurico Gonçalves, de um logradouro com a área de 417m² de um prédio urbano, no mesmo local, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.1807.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

RECTIFICAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO:

Alvará de Licenciamento de loteamento urbano n.....1994.

(ACTA N.14 DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

LUIS FRANCISCO DA PAULA MINA, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

1-No uso da competência que me confere a alínea b do artigo 53 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Maio, conjugado com o artigo 87 do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto nos artigos 30-1 e 64-1-b do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, hei por conveniente passar o presente alvará de licença, que assino e faço autenticar a **MANUEL CARLOS GONÇALVES E OUTROS**, representando dois terços dos proprietários dos lotes abrangidos pelo anterior alvará n. 16/82, nos termos do artigo 36-2 do Decreto-Lei n. 448/91, que desta forma é anulado sendo substituído pelo presente, por força do disposto no artigo 72 do mesmo diploma.

Refere-se à urbanização do terreno sito na Zona de Vale de Álvaro, Freguesia da Sé, deste Concelho, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e quintais dos prédios sitos junto da EN 103-7, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Caminho Público e de Poente com EN 308-3, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob os artigos 4, 5 e 6, e na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n. 14.268.

2- O estudo do loteamento obteve parecer favorável da Direcção de Planeamento e foi aprovado por deliberação desta Câmara Municipal de 13 de Outubro de 1982.

3- É autorizada a constituição de 24 lotes de terreno para construção urbana com as áreas e confrontações seguintes:

--LOTE UM:- Com a área de quinhentos e trinta e nove metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote 2 e de Poente com Cooperativa Agrícola e outros.

--LOTE DOIS:- Com a área de trezentos e sessenta e quatro metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote três e de Poente com lote um.

--LOTE TRÊS:- Com a área de trezentos e quarenta metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote quatro e de Poente com Lote dois.

--LOTE QUATRO:- Com a área de trezentos e doze metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote cinco e de Poente com Lote três.

--LOTE CINCO:- Com a área de trezentos e noventa e seis metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de SuL com Rua Pública, de Nascente com Lote seis e de Poente com Lote quatro.

--LOTE SEIS:- Com a área de trezentos e sessenta e três metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote sete e de Poente com Lote cinco.

--LOTE SETE:- Com a área de duzentos e quarenta e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote oito e de Poente com Lote seis.

(ACTA N.14 DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

- LOTE OITO:- Com a área de duzentos e trinta e dois metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote nove e de Poente com Lote sete.
- LOTE NOVE:- Com a área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote dez e de Poente com Lote oito.
- LOTE DEZ:- Com a área de trezentos e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote onze e de Poente com Lote nove.
- LOTE ONZE:- Com a área de duzentos e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote doze e de Poente com Lote dez.
- LOTE DOZE:- Com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote treze e de Poente com Lote onze.
- LOTE TREZE:- Com a área de duzentos e cinquenta e três metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote catorze e de Poente com Lote doze.
- LOTE CATORZE:- Com a área de trezentos e cinquenta e dois metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote quinze barra dezasseis e de Poente com Lote treze.
- LOTE QUINZE BARRA DEZASSEIS:- Com a área de quatrocentos e noventa e seis metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote dezassete e de Poente com Lote catorze.
- LOTE DEZASSETE:- Com a área de trezentos e dezanove metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote dezoito e de Poente com Lote quinze barra dezasseis.
- LOTE DEZOITO:- Com a área de duzentos e noventa e sete metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote dezanove e de Poente com Lote dezassete.
- LOTE DEZANOVE:- Com a área de duzentos e quatro metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote vinte e de Poente com Lote dezoito.
- LOTE VINTE:- Com a área de cento e noventa e dois metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote vinte e um e de Poente com Lote dezanove.
- LOTE VINTE E UM:- Com a área de duzentos e quarenta e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote vinte e dois e de Poente com Lote vinte.
- LOTE VINTE E DOIS:- Com a área de duzentos e trinta e um metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote vinte e três e de Poente com Lote vinte e um.

(ACTA N.14 DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

- LOTE VINTE E TRÊS:- Com a área de cento e sessenta e seis metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote vinte e quatro e de Poente com Lote vinte e dois.
- LOTE VINTE E QUATRO:- Com a área de cento e sessenta metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote vinte e cinco e de Poente com Lote vinte e três.
- LOTE VINTE E CINCO:- Com a área de trezentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Lote vinte e quatro.
- 4-Para instalação de equipamento é cedida gratuitamente ao Município a parcela A com mil setecentos e noventa e um metros quadrados, e a parcela B com mil cento e vinte e dois metros quadrados, para prolongamento do arruamento de acesso a Poente.
- 5-Nos lotes é autorizada a construção de moradias multifamiliares compostas de rés do chão e dois andares, podendo eventualmente possuir cave para estacionamento automóvel.
- 6-As coberturas serão obrigatoriamente em telhado a duas águas.
- 7-É interdita a utilização dos pisos para fins comerciais.
- 8-Nos lotes 1,5,6,9,10,13,14,17,18,21,22 e 25, a construção é do tipo geminado, sendo autorizado o uso do logradouro posterior para a construção de garagens.
- 9-Nos lotes 2,3,4,7,8,11,12,15/16,19,20,23 e 24 a construção é do tipo banda contínua.
- 10-A localização e identificação dos lotes vai indicada na planta anexa, que rubrico e faço autenticar, e que faz parte integrante deste alvará.
- 11-Dado e passado para que sirva de título, nos termos e para todos os efeitos previstos no Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

/FP

0

ACTA N.14 DE 1994.04.18

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - Presente uma carta em nome da Sociedade IBRECASH - CASH AND CARRY S.A. e ÁGORA - SUPERMERCADOS S.A., a solicitar a reserva do Lote 114. Deliberado por unanimidade, reservar o respectivo Lote, desde que haja aceitação expressa do Sr. José Manuel Cláudio, proprietário do Lote 116, para a respectiva permuta.

REPARAÇÃO DA VIATURA VOLVO, MATRÍCULA PS-25-73 - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adquirir as peças de origem constantes do orçamento, á Firma Auto-Sueco Lda, bem como dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respectiva escritura.

PASSEIOS NA CIDADE - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.10 no valor com IVA de 4 635 673\$00.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE TRÂNSITO NA CIDADE DE BRAGANÇA: CRUZAMENTO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO E RUA DA REPÚBLICA, RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA ENG. AMARO DA COSTA E AVENIDA SÁ CARNEIRO - ABERTURA DAS PROPOSTAS; Proce-
deu-se á abertura das propostas para a realização da obra em epígrafe.

Os concorrentes e preços são os seguintes:

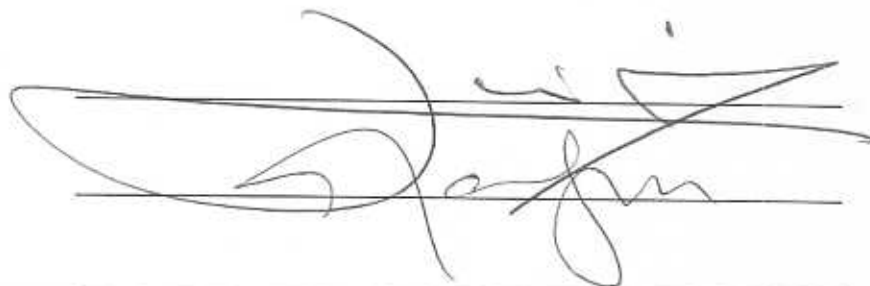
- NORTRAFICO-----10 277 834\$00
- JOÃO JACINTO TOMÉ-----11 019 970\$00
- EYSSA TESIS-----13 533 630\$00

Deliberado por unanimidade, enviar as respectivas propostas para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

(Acta no. 14/94, de 18/4/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A large, stylized handwritten signature in dark ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be a name followed by a surname, possibly 'D. João' or similar. Below the signature, there are several more horizontal lines, suggesting a space for additional signatures or text.